

## **ATA 002/2000 DO CPG**

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de abril de dois mil, reuniu-se na sala de reuniões da PROPESP o Comitê de Pós-Graduação da FURG, com as seguintes presenças: Prof. Waldir Terra Pinto - SUPPOSG, Prof<sup>ª</sup>. Nágila Coporlândia Giesta (CCPGEAM), Prof. Wilson Danilo Lunardi Filho (REPENSUL), Prof. Luiz Antônio de Almeida Pinto (CCEAM), Prof. Lauro Júlio Calliari (CCPGOFQG), Prof. Euclides Antônio dos Santos Filho (CCPGCF) e Acad. Ricardo Marcelo Girardi - Representante da APG. Assunto da Reunião: em Pauta Única a Discussão relativa a Implantação do Curso de Especialização "Cidadania, Direito e Políticas Públicas Contemporâneas" Meio Ambiente, Relações Internacionais e Criminalidade. Foram convidados a participar da reunião o Prof. Adilson Scott Hood do Amaral - Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas e Prof. Carlos André Sousa Birnfeld - Coordenador da Proposta. Abrindo a reunião o Prof. Waldir falou que na reunião anterior o Comitê de Pós-Graduação entendeu que havia a necessidade de maiores esclarecimentos a respeito da proposta do curso e que para isso haviam sido convidados os professores Adilson e Carlos André. A proposta de curso consiste no oferecimento através de convênio da FURG com o Instituto de Direito e Ecologia Política - IDEP de um curso de Especialização na área do Direito, envolvendo três professores da FURG, todos do Departamento de Ciências Jurídicas. O orçamento estimado para o curso é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dos quais 10% (dez por cento) ficariam com a FURG. O Prof. Euclides questionou o Prof. Carlos André quanto ao fato do curso ser pago. O Prof. Carlos André respondeu afirmando que havia a necessidade da vinda de professores de outras instituições uma vez que o nível de titulação de professores da FURG na área é pequeno, e que, ou se cobrava mensalidade para cobrir as despesas ou o curso não teria viabilidade. Os Professores Lauro e Pinto questionaram com relação ao alto custo do curso. O Prof. Carlos André explicou que os professores convidados são todos doutores, que os custos com material didático bem como a aquisição de livros seriam cobertos dentro do orçamento do curso. O Prof. Waldir questionou sobre a repercussão do curso na criação de um

futuro programa de mestrado na área do Direito, enquanto que a Prof. Nágila questionou sobre o clientela do curso. Os professores Adilson e Carlos André esclareceram que o curso será direcionado à comunidade, mas espera-se que o mesmo desperte nos professores da FURG a motivação para as atividades de pesquisa e pós-graduação. Após amplo debate, os professores Adilson e Carlos André se retiraram da reunião. O Comitê passou então a deliberar sobre a conveniência do oferecimento do curso. O Comitê, por maioria aprovou o oferecimento do curso, porém o Prof. Euclides manifestou que, independentemente da alegada qualidade e alcance do curso, tem posição contrária ao oferecimento do mesmo em sua concepção atual, por acreditar que o mesmo contraria os princípios de uma Universidade pública e gratuita. Manifesta ainda que a solução para os problemas orçamentários e financeiros que hoje atingem as universidades públicas estão a requerer criatividade e alternativas que não envolvam a associação com instituições privadas e cobrança de altos valores aos alunos, a serem repassados para as referidas instituições para o desenvolvimento de atividade de ensino. O Comitê sugeriu a alteração do título do curso, pois este é muito abrangente para um curso de especialização. O Comitê também entende que devem ser anexados a proposta o Curriculum Vitae dos professores não pertencentes à FURG bem como a planilha discriminada de custos. Além disso, o Comitê decidiu que deveria ser enviada uma correspondência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação enfatizando que a aprovação do curso em convênio com instituições privadas, foi em caráter excepcional em virtude da deficiência na titulação de professores desta área na FURG. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Waldir encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos tendo sido lavrada a presente ata.